

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 134 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a senhora **ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER**, ocupante do Emprego Público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a deslocar-se para a cidade de Londrina - PR, nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho do corrente ano, para participar do III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL e do IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias para a servidora, para cobertura de despesas.

§ 2º: A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Londrina - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MAIO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná